



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
Setor de Compras - Hospital Geral do Estado - HGE - SESAB/HGE/DA/COMPRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE/DEMANDANTE	
Unidade Requiritante/Demandante:	COMPRAS - HGE
Responsável pela demanda:	Mauro da Silva Cerqueira
Matrícula:	92173634
E-mail:	hge.compras@saude.ba.gov.br
Contato:	Tel: 71 3277-8519

OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CÂNULA	
Descrição do Objeto:	65.15.19.00129007-0 - CÂNULA, para traqueostomia, com cânula externa e interna, com cuff, em PVC termossensível, sem janela, nº 8,0, com comprimento distal 50 mm, estéril, descartável, atóxica, atraumática, radiopaca, obturador arredondado atraumático, e tira para fixação. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo. USO EXCLUSIVO DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO.
Tipo de Objeto:	() Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo () Material permanente / equipamento () Obra e Serviços de Engenharia

Justificativa da necessidade de contratação:	A necessidade da contratação decorre da importância do equipamento para atendimento de tratamento intensivo, indispensáveis ao atendimento médico-hospitalar, acompanhamento clínico de pacientes e suporte às atividades assistenciais desenvolvidas pela unidade de saúde. Considerando que o valor estimado da contratação encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos para contratação direta baseado nas últimas compras do item de marca específica, a dispensa de licitação mostra-se medida mais adequada e eficiente, evitando custos processuais desproporcionais e garantindo maior celeridade na solução da demanda administrativa. A contratação direta encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de contratação de serviço comum de pequeno valor, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. Dessa forma, justifica-se a contratação direta pretendida, em razão da necessidade do material com características e marca específica, essencial à continuidade dos serviços de saúde prestados por esta Unidade Hospitalar.
Forma de Contratação Sugerida:	() Pregão Eletrônico. Registro de preços: () SIM () NÃO () Concorrência (X) Dispensa de licitação, Art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21. () Inexigibilidade, Art.74, inciso _____ da Lei Nº 14.133/21.
Item previsto no Plano Anual de Contratação do exercício vigente:	() Sim (X) Não Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.
Quantidade a ser contratada, quando couber:	02 UNIDADES
Valor total estimado da contratação:	R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)
Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:	15/09/2026
Grau de prioridade:	(X) Alta () Média () Baixa
Responsáveis pelo acompanhamento e execução da contratação:	Gestor do Contrato: Márcio Quintiliano da Fonseca Matrícula: Fiscal do Contrato: Ana Nery Santos Brito de Almeida Matrícula:



Documento assinado eletronicamente por **Mauro da Silva Cerqueira, Coordenador**, em 17/09/2026, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Quintiliano Da Fonseca, Diretor Geral**, em 25/09/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00148955849** e o código CRC **3C323E2D**.